

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos II da Lei 14.133/2021.

II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Apoio

Responsável pela Demanda: CT (AA) ELVES MIGUEL

Telefone: (47) 3444-2204

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM

Contratação de empresa que forneça o serviço de manutenção em muro de residencia (PNR) com o fornecimento de materiais.

2. Descrição detalhada e quantidade de material a ser adquirido

Item	CATSER	Descrição	UF	Qtd	Valor (Mediana)
1	4545	PLANILHA SINAPI (VIDE ANEXO V);e MEMORIAL DESCRITIVO(VIDE ANEXO VI)	SVÇ	1	R\$ 14.922,55
TOTAL					R\$ 14.922,55

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 14.922,55, por meio da seguinte classificação orçamentária:**4.1. Ação Interna:** Z4F9015Z1B4**4.2. Fonte de Recursos (FR):** 1050000144;**4.3. Natureza de Despesa (ND):** 339039;**4.4. Unidade Orçamentária (UO):** 52932; e**4.5. Programa de Trabalho (PT):** 174672.**5. Estimativa da Despesa**

Estimativa da despesa tomou como base a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59?	X	
5.2. Em 12 meses estes itens serão comprados novamente?	X	

5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59?		X
6. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”		
7. Requisitos de Habilitação		
Conforme a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.		
8. Razão de escolha do contratado		
A empresa que será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica ,deverá atender todos os requisitos de habilitação exigidos.		
9. Indicação dos responsáveis		
Gestor: CT (AA) ELVES MIGUEL; e		
Fiscal: 2ºSG-AR SOUZA.		
São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura.		
ELVES PRESLEY DE LIMA MIGUEL Capitão-Tenente (AA) Responsável pela Dispensa Eletrônica ASSINADO DIGITALMENTE		